



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

**1. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10307/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

1. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNET, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME.

Pelo presente 1.º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 10307/2018 de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33 situada na Av. Getúlio Vargas, Nº135 Centro, neste ato representado o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento a Sra. Thay's Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob o nº 028.559.523-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado a empresa: **COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2640, Centro - São João dos Patos/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Orione Coelho de Sousa, CPF: 751.893.053-68. **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1.º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 10307/2018, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

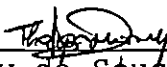
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 10307/2018 pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, oriundo do Pregão nº 03/2018, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula XI - 6.2 do Contrato Originário nº 10307/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.


São João dos Patos/MA, 28 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo  
Secretária Municipal de Administração / Ordenadora de Despesa  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
ANAFATIMA COELHO DE SOUZA  
COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ n° 04.097.715/0001-65  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS :**

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 059.013.113-37

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 254 904 353 22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.097.715/0001-65

Certidão n°: 159386197/2018

Expedição: 01/10/2018, às 09:43:15

Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPUTEX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.097.715/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

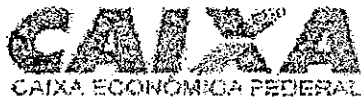
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04097715/0001-65  
**Razão Social:** COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** COMPUTEX INFORMATICA  
**Endereço:** AV PRESIDENTE MEDICI 2640 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2018 a 04/01/2019

**Certificação Número:** 2018120601573734758600

Informação obtida em 13/12/2018, às 10:53:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 373/2018

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

REQUERENTE: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA.  
CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 04.097.715/0001-65

INSC. MUNICIPAL: 11020057-22

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI Nº 2640 - CENTRO

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

06.089.668/0001-337

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

↳ São João dos Patos - MA

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRICULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
*Maria Alice de Sá Lima*  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 375/2018

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA.  
CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 04.097.715/0001-65

INSC. MUNICIPAL: 11020057-22

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI Nº 2640 - CENTRO

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRICULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
*Maria Alice de Sá Lima*  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 374/2018  
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA.  
CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 04.097.715/0001-65

INSC. MUNICIPAL: 11020057-22

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE MEDICI Nº 2640 - CENTRO

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA E NA FORMA NO DISPOSTO NO ART. 156 DA LEI Nº 2.231, QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRÍCULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
*Maria Alice de Sá Lima*  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 04.097.715/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:36:02 do dia 04/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2019.

Código de controle da certidão: **599A.C4CA.57F1.5AC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 050148/18

**Data da**

21/09/2018 09:45:30

**Inscrição Estadual:** 121799140

**CPF/CNPJ:** 04097715000165

**Razão Social:** COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

**Endereço:** AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** SAO JOAO DOS PATOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substânciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2018 09:37:42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 068987/18

**Data da**

21/09/2018 09:43:46

**Inscrição Estadual:** 121799140

**CPF/CNPJ:** 04097715000165

**Razão Social:** COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME

**Endereço:** AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** SAO JOAO DOS PATOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2018 09:38:44